

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE SUL -
SICREDI NORTE SUL
CNPJ n.º 79.063.574/0001-69**

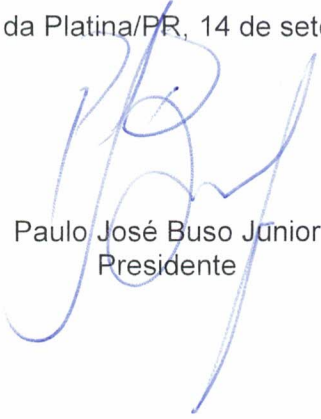
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE SUL - SICREDI NORTE SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social da cooperativa, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 67 (sessenta e sete), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 17 (dezesete) horas, no Espaço de Eventos Luz de Lua – localizado na BR 153 – Km 32, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos delegados mais um e em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Outros assuntos de caráter não deliberatório.
 - 1.1. Prestação de Contas do Primeiro Semestre de 2026.
2. Criação do Fundo de Desenvolvimento e Expansão e do Fundo de Estabilidade Econômico-financeiro, e aprovação dos respectivos Regulamentos;
3. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, contemplando:
 - 3.1. **Artigo 28**: adequação da composição e dos cargos do Conselho de Administração;
 - 3.2. **Artigo 33**: regulamentação da atuação do(s) Vice-Presidente(s);
 - 3.3. **Artigo 46, incisos I a IV**: revisão dos percentuais das destinações estatutárias;
 - 3.4. **Artigo 46, § 2º**: revisão das regras de destinação de valores recuperados e de doações sem destinação específica.

Santo Antônio da Platina/PR, 14 de setembro de 2026.


Paulo José Buso Júnior
Presidente